

SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ESTÂNCIA/SE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Inexigibilidade nº 06/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026.06.035. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica para atender as estruturas administrativas, comercial, técnica e operacional da autarquia no exercício 2024. CONTRATADA: Companhia Sul Sergipana de Eletricidade – SULGIPE. CNPJ nº. 13.255.658/0001-96 PRAZO: 02/01/2024 À 31/12/2024 VALOR ESTIMADO TOTAL: R\$ 1.483.240,87 (Hum milhão, quatrocentos e oitenta e três mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e sete centavos). CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01 ;Órgão: 06; Função Programática: 17.122.0003.2093; Atividade: 2093; Classe econômica: 3.3.90.39.00; Fonte de Recurso: 150.10000, Subelemento: 29. Saldo Orçamentário: 524.104,48; Unidade Orçamentária: 01 ;Órgão: 06; Função Programática: 17.512.0003.2094; Atividade: 2094; Classe econômica: 3.3.90.39.00; Fonte de Recurso: 150.10000, Subelemento: 29; Saldo Orçamentário: 3.500.000,00; Unidade Orçamentária: 01 ;Órgão: 06; Função Programática: 17.512.0003.2095; Atividade: 2095; Classe econômica: 3.3.90.39.00; Fonte de Recurso: 150.10000, Subelemento: 29; Saldo Orçamentário: 660.000,00. PARECER JURÍDICO: 57/2023. PARECER TÉCNICO: 368/2023. EMPENHOS: 08/11/12 BASE LEGAL: Art. 25, "Caput", da Lei nº 8.666/93.

Estância(SE), 10 de janeiro de 2024. José Derivaldo Almeida dos Santos **Diretor Superintendente do SAAE**